

14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

14.3. O contrato de trabalho terá duração máxima de 5 (cinco) meses, relativo ao 2º semestre letivo de 2026

14.3.1. O contrato poderá ser rescindido na hipótese de perda de objeto ou cessado o motivo que lhe autorizou, sem prejuízo de aplicação de cláusula assessoratória.

14.4. Para candidatos do sexo masculino, brasileiros, com idade entre 19 e 45 anos, apresentar comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar, conforme o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência, o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

14.11. O candidato não deverá ocupar cargos, empregos ou funções públicas ou receber proventos de aposentadoria, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Decreto Estadual nº 41.915/97.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

15.3. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no DOE.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

15.5. O prazo de validade do concurso será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de publicação de sua homologação no DOE.

15.5.1. Durante a validade do concurso, mediante prévia e expressa autorização das áreas competentes, poderão ser convocados os candidatos remanescentes nas seguintes hipóteses:

15.5.1.1. Rescisão antes do término do contrato e permanência dos motivos que ensejaram a contratação inicial;

15.5.1.2. Superveniência de situações autorizadoras da contratação previstas na Portaria Unesp 118/2025.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato:

15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 14.8.2;

15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

(Proc. 723/2026)

PROGRAMA

1. A comunicação linguística: elementos da comunicação e funções da linguagem;

2. Características gerais do fenômeno linguístico: linguagem, aspectos físicos, sociais e psíquicos;

3. Descrição Fonética e Fonológica do Português Brasileiro;

4. A sílaba: aspectos fonéticos e fonológicos;

5. A Linguística como ciência: Linguagem, Língua e Fala segundo a visão saussuriana

6. Elementos da comunicação e funções da linguagem de acordo com Jakobson;

7. A enunciação e subjetividade na linguagem segundo Benveniste;

8. Prosódia: aspectos fonéticos e fonológicos;

9. Modelos de análise fonológica;

10. Contribuições dos estudos da Pragmática e da Análise do Discurso para a análise de dados da linguagem;

BIBLIOGRAFIA

AUSTIN, J.L. Quando dizer é fazer: palavras e ações. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BENVENISTE, E. Problemas de linguística geral I. SP: Pontes, 2005.

BENVENISTE, E. Problemas de linguística geral II. SP: Pontes, 2005.

BISOL, L. Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro. Edipucrs, 2005.

CAGLIARI, L.C. Elementos de fonética do português brasileiro. São Paulo: Paulistana, 2007. 194p.

CAGLIARI, L.C. Prosódia: algumas funções dos supra-segmentos. Cadernos de Estudos Linguísticos, v. 23, pp. 137-15, 1992.

CAPELLINI, S. A.; GERMANO, G. D.; ZORZI, J. L.; QUEIROGA, B. A. M. (org). Tratado de Fonoaudiologia Educacional. Belo Horizonte: Artesã Editora; 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA; SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA. QUEIROGA, B. A. M.; Zorzi, J. L.; GARCIA, V. L. (org). Fonoaudiologia Educacional: reflexões e relatos de experiências. Brasília: Kiron 2015. Disponível em: Disponível em:

<https://crefono04.org.br/cms/files/Publicacoes/livroeducacao.pdf>.

Acesso em 11 out 2024.

CORREIA, M. L. G. Linguagem e comunicação social: visões da linguística moderna. São Paulo: Parábola, 2002, p. 31-40.

DA HORA, D.; COLLISCHONN, G. (orgs.) Teoria linguística: fonologia e outros temas. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2003.

FIORIN, J. L.; FLORES, V. N.; BARBISAN, L. Saussure: a invenção da Linguística. SP: Contexto, 2013.

JAKOBSON, R. A fonologia em relação com a fonética. In: SAUSURRE, F. de (e outros) Textos selecionados. Os pensadores. 2ª ed. SP: abril, 1978;

JAKOBSON, R. Linguística e comunicação. SP: Cultrix, 1975.

MARCHESAN, I. Q.; SILVA, H. J.; TOMÉ, M. C. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan; 2014.

PÊCHEUX, M. O Discurso: Estrutura ou acontecimento? Campinas: Pontes Editores, 2002.

PINTO, J. P. Pragmática. In: MUSSALIM, F., BENTES, A.C. (Orgs.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001, p. 55 – 79.

POSSENTI, S. Teoria do Discurso: um caso de múltiplas rupturas. In: MUSSALIM, F., BENTES, A.C. (Orgs.). Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2011, p. 353 – 392.

SAUSSURE, F. de. Curso de linguística geral. 7ª ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

SEARA, I. C.; NUNES, V. G.; LAZZAROTTO-VOLCÃO, C. Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2015.

SILVA, T. C. Fonética e fonologia do português. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2018.

TENANI, L. E. Fonologia Prosódica. In: DA HORA, D.; MATZENAUER, C. L. B. (Orgs.). Fonologia, fonologias: uma introdução. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2017, v. 1, p. 109-123.

EDITAL Nº 201, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARILIA

EDITAL Nº 201/2026 – STGP – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, **TORNA PÚBLICO** o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) **Professor Substituto**, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Didática, na disciplina/conjunto de disciplinas: “*Didática II*” e “*Fundamentos da Educação Infantil*”, objeto do Edital nº 150/2026-STGP, realizado no período de 13/08/2026 a 14/08/2026, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME: FERNANDA PLAZA GRESPLAN – CPF xxx.022.538-xx - Média Final

9,88 – Classificação: 1º

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1:	9,50	10,00	20,00	9,88
Examinador 2:	9,50	10,00	20,00	9,88
Examinador 3:	9,50	10,00	20,00	9,88

NOME: MANUELA CRISTINA TORCIA MORETI – CPF xxx.680.148-xx - Média Final **7,73** – Classificação: 2º

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1:	7,80	7,50	15,60	7,73
Examinador 2:	7,80	7,50	15,60	7,73
Examinador 3:	7,80	7,50	15,60	7,73

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

51113 - CPF xxx.852.698-xx - Média Final **6,00**

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1:	3,50	3,50	17,00	6,00
Examinador 2:	3,50	3,50	17,00	6,00
Examinador 3:	3,50	3,50	17,00	6,00

50963 - CPF xxx.172.208-xx - Média Final **5,25**

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média

Examinador 1:	7,00	8,00	6,00	5,25
Examinador 2:	7,00	8,00	6,00	5,25
Examinador 3:	7,00	8,00	6,00	5,25

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

51150 - xxx.961.628-xx

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do sistema de inscrições.

(Processo nº 520/2026-STGP).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 450/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 73/2025

EDITAL Nº 450/2026 – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) do concurso público de Provas e Títulos para contratação de **01(um) PROFESSOR SUBSTITUTO**, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área **Ciências Humanas**, subárea de conhecimento **Ensino-aprendizagem** e na disciplina/conjunto de disciplinas: **Fundamentos da História Na Educação Básica, Conteúdos, Metodologias e Práticas de Ensino de História**, junto ao Departamento de Educação, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, na cidade de Presidente Prudente, para anuência à contratação e apresentação de documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 4 e 14 do Edital 574/2025 - Abertura de inscrições, munido de original e cópia de:

1. Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário com prazo de validade compatível e na falta desta, o passaporte;
 2. Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 3. Título de eleitor e de documento que comprove estar quite com a Justiça Eleitoral;
 4. Certidão de nascimento ou casamento;
 5. Certidão de nascimento de filho (se houver);
 6. Comprovante do PIS/PASEP ativo;
 7. CPF regularizado;
 8. Comprovante de graduação de curso superior em História e/ou em Pedagogia;
 9. Comprovante de ser portador de, no mínimo, certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar;
 10. Carteira nacional de habilitação (se houver);
 11. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 12. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 13. Atestado de antecedentes criminais;
 14. Comprovante de endereço.
 15. Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865, de 16.06.1997.
- O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
- Classificação / Nome / CPF
- 1º / Gustavo da Silva Costa / CPF 428.545.648-63**
(Processo 1514/2025-FCT)

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

COMUNICADO – CONCURSO Nº145/2025-STGP-IB PROC. 654/2025-IB/CRC

EDITAL Nº 093/2026-STGP-IB – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biotecnologia, **TORNA PÚBLICO** o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de **Professor Assistente**, em RDIDP, junto ao Departamento de Educação Física, na área do conhecimento: “Educação Física”, objeto do Edital nº 145/2025-STGP-IB, realizado no período de 11 a 14/08/2026, na seguinte conformidade:

Nome – CPF

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

- Jurandyr Pimentel Neto –255.648-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 5,77 / 6,90 / 6,36

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira: 5,77 / 6,40 / 6,76

Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes: 5,77 / 7,40 / 7,06

- Felipe Cassaro Vechin –706.148-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 6,05 / 9,10 / 9,00

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira: 6,05 / 8,70 / 8,83

Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes: 6,05 / 7,70 / 8,43

- Paulo Barbosa de Freitas Júnior –626.278-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 5,35 / 7,00 / 7,86

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira: 5,35 / 7,90 / 8,66

Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes: 5,35 / 7,20 / 8,23

- Guilherme Florenzano Rizzato –799.748-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 4,20 / 6,50 / 4,73

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira: 4,20 / 7,20 / 5,66

Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes: 4,20 / 6,60 / 4,66

- Carlos Augusto Kalva Filho –825.109-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 9,25 / 9,90 / 9,90

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira: 9,25 / 9,70 / 9,60

Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes: 9,25 / 9,00 / 9,56

- Ivo Vieira de Sousa Neto –534.056-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 7,85 / 7,80 / 7,60

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira: 7,85 / 7,90 / 7,73

Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes: 7,85 / 7,40 / 6,80

- João Guilherme Almeida Bergamasco –149.869-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 5,45 / 7,70 / 9,13

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira: 5,45 / 7,20 / 8,60

Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes: 5,45 / 6,70 / 8,26

- Letícia Aparecida Calderão Spósito –298.558-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 6,25 / 7,00 / 8,20

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira: 6,25 / 7,00 / 7,90

Prof. Dr. Dartagnan Pinto Guedes: 6,25 / 7,10 / 7,70

- Maycon Junior Ferreira –516.408-..

Profª. Drª. Patrícia Pasquali Parise Maltempo: 6,40 / 9,30 / 8,56